



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – Edital nº 3238/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 01/2022.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 01/2022, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), previa o repasse do valor de R\$ 30.938,65 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) através do Repasse oriundo FNAS/FMAS. Porém de acordo com detalhamento financeiro a entidade recebeu o valor de R\$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais). A OSC apresentou a proposta intitulada “APAE – Auxílio Financeiro” com proposto de Metas para Visitação e Orientação, Grupo de apoio, Oficina de Geração de Trabalho e Renda, Oficinas de Expressão e Atendimento Terapêutico.

De acordo com o relatório de prestação de contas a entidade realizou as metas conforme descrito no quadro a seguir:

Meta	Previsto (fl.120)	Realizado (fl.147)
Visitação e Orientação	15	72
Grupo de Apoio	20	37
Oficina de Geração de Trabalho e Renda	02	02
Oficinas de Expressão	30	26
Atendimento Terapêutico	820	1091

A entidade fez o desembolso no detalhamento da aplicação dos recursos financeiros (fl.121) para o pagamento de serviço de terceiros (pedreiro, encanador, eletricista, vidraceiro), remuneração da equipe de trabalho e pagamento de FGTS/INSS.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro a seguir:

Descrição	Valor Pago
Folha Mensal (06/2022) – Deise Maria de Azevedo Pogleia (fl. 164)	R\$ 670,00
Folha Mensal (06/2022) – Antenor Chaves Dias Neto (fl. 165)	R\$ 837,00
Folha Mensal (06/2022) – Daniela Chaves Torres (fl. 163)	R\$ 837,00
Folha Mensal (06/2022) – Jordana Dias Penha (fl. 166)	R\$ 1.336,00
Folha Mensal (06/2022) – Paula Tavares Almeida (fl. 167)	R\$ 2.585,00
Folha Mensal (06/2022) – Mayra Biagini de Oliveira (fl. 168)	R\$ 2.291,00
Prestação de Serviço em Gesso (fl. 169)	R\$ 1.700,00
Prestação de Serviço de Pintura (fl. 180)	R\$ 3.300,00
FTGS (fl. 184)	R\$ 3.154,14
INSS – Receita Federal (fl. 188)	R\$ 2.562,83
Folha Mensal (02/2023) – Jordana Dias Penha (fl. 192)	R\$ 1.443,00
Folha Mensal (02/2023) – Antenor Chaves Dias Neto (fl. 193)	R\$ 904,00
Folha Mensal (02/2023) – Deise Maria de Azevedo Pogleia (fl. 194)	R\$ 724,00
Folha Mensal (02/2023) – Miriane Santos dos Santos (fl. 195)	R\$ 1.088,64
Folha Mensal (03/2023) – Deise Maria de Azevedo Pogleia (fl. 196)	R\$ 723,00
Folha Mensal (03/2023) – Miriane Santos dos Santos (fl. 197)	R\$ 1.088,64
Folha Mensal (03/2023) – Fernanda Vieira de Arruda (fl. 198)	R\$ 579,00
Total	R\$ 25.823,25

Diante da análise observou-se que a entidade recebeu o repasse de R\$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais) e realizou pagamentos no valor de R\$ 25.823,25 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) gerando uma diferença de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) de recursos não utilizados.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 01/2022 da Associação de Pais e Amigos

dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos nos planos de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados, deixando de aplicar o valor de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos).

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restitua os cofres públicos o montante de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos).

Caçapava do Sul, 14 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022

Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022

Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022